

Executivo

GABINETE DO GOVERNADOR

Casa Civil

AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAR DE SEMINÁRIO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468821 PORTARIA Nº 676/2012-SCCG, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2012.

A SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4.430/2011-CCG, de 05 de agosto de 2011, e.

CONSIDERANDO: o processo nº 2012/573404-PG, datado de 27 de novembro do corrente ano.

RESOLVE:

Autorizar o servidor VALDEMIR CORRÊA MONTEIRO, ocupante do cargo de Assessor Especial II, participar do Seminário do Programa de Redução da Violência Letal, realizado nos dias 13 e 14/12/2012, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, sem ônus para o Governo do Estado.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE, SUBCHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 06 de dezembro de 2012.

LUCILA DOS SANTOS SERIQUE

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Casa Militar

DISPENSA DE LICITAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468453

Dispensa: 30/2012

Data: 06/12/2012

Valor: 13,540.00

Objeto: Reforma e adequação das instalações da Residência Oficial do Governador do Estado do Pará.

Fundamento Legal: Inciso II, do Art. 24 da Lei 8.666/93.

Data de Ratificação: 06/12/2012

Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
04122131763070000	449039	0101000000	Estadual

Contratado(s):

Nome: CCM ENGENHARIA LTDA

Endereço: Av Ceará, Bairro: Canudos, 666

CEP: 66070-080 - Belém/PA

Telefone: 9132745600 Fax: 9132746449

Ordenador: FERNANDO AUGUSTO DOPAZO NOURA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468456

Ato: 30

Numero da Dispensa: 30/2012

Data: 06/12/2012

Ordenador: FERNANDO AUGUSTO DOPAZO NOURA

Ação Social Integrada do Palácio do Governo

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468489 PORTARIA: 206/2012

Objetivo: Realizar supervisão nos Convênios 026/2011 e 029/2011.

Fundamento Legal: Art.127, inciso III da Lei 5810 de 24 de janeiro de 1994.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Pacajá/PA - Brasil

Marabá/PA - Brasil<br

Servidor(es):

3166473/CELSE ROBERTO DE ABREU SILVA (Assist. Técnico) / 5.5 diárias (Completa) / de 07/12/2012 a 12/12/2012
8001262/ILSON TAVARES DE OLIVEIRA FILHO (Motorista) / 5.5 diárias (Completa) / de 07/12/2012 a 12/12/2012
3210952/SAMUEL BARBOSA SODRE (Aux. Administrativo) / 5.5 diárias (Completa) / de 07/12/2012 a 12/12/2012<br
Ordenador: CARMEN LUCIA DANTAS DO CARMO

Procuradoria Geral do Estado

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468386 PORTARIA Nº 734/2012-PGE.G., DE 06 DE DEZEMBRO DE 2012

CONCEDER, 08 (oito) dias de licença casamento à servidora Ana Paula dos Santos Neves, identidade funcional nº 57205271/2, ocupante do cargo de Técnico em Procuradoria, no período de 28.11 a 05.12.12.

MARCUS VINICIUS NERY LOBATO

Procurador-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA Nº 735/2012-PGE.G., DE 06 DE DEZEMBRO DE 2012

CONCEDER 07 (sete) dias de licença para tratamento de saúde à servidora Vera Lucia de Souza Pinto, identidade funcional nº 3084680/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, no período de 26.11 a 02.12.12, de acordo com o Laudo Médico nº 135095A/1 da SEAD.

MARCUS VINICIUS NERY LOBATO

Procurador-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA Nº 736/2012-PGE.G., DE 06 DE DEZEMBRO DE 2012

INTERROMPER por necessidade de serviço a contar de 14.12.2012, o gozo de férias da Procuradora do Estado Fabiola de Melo Siems, identidade funcional nº 5703107/2, concedida por meio da Portaria nº 673/2012-PGE.G., de 07.11.2012, ficando o saldo remanescente para gozo oportuno.

MARCUS VINICIUS NERY LOBATO

Procurador-Geral do Estado, em exercício

EDITAL

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468789 EDITAL Nº 17/2012 – PGE, 07 DE DEZEMBRO DE 2012

A PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ torna pública a homologação do resultado final do XIX Concurso Público para Provedimento de Cargos de Procurador do Estado, classe inicial, em ordem decrescente da nota final de classificação:

INSCR	NOME	PONTUAÇÃO
02601	AMANDA CARNEIRO RAYMUNDO	108.65
02232	CAMILA FARINHA VELASCO DOS SANTOS	103.30
00143	MARCELA DE GUAPINDAIA BRAGA	102.80
02302	DIEGO LEÃO CASTELO BRANCO	101.30
01237	MARLON AURÉLIO TAPAJÓS ARAÚJO	98.75
02737	RODRIGO BAIA NOGUEIRA	98.35
12668	PHILIPPE DALL' AGNOL	97.80
00157	ROBERTA HELENA BEZERRA DÓREA	94.00

DISPOSIÇÕES FINAIS:

O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 07 de dezembro de 2012

CAIO DE AZEVEDO TRINDADE

Procurador-Geral do Estado do Pará

Defensoria Pública do Estado do Pará

PORTARIA Nº 201 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2012 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468429

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais contidas no Art. 8º, da Lei Complementar Nº 054, de 07 de fevereiro de 2006 e;

CONSIDERANDO o art. 45 da Lei Nº 7.544 de 21 de julho 2011, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2012, combinando art. 6º § 1º da Lei Nº 7.597, de 30 de dezembro de 2011, Lei Orçamentária Anual, que estabelece que os créditos suplementares, com indicação de recursos compensatórios dos próprios órgãos serão abertos, até o limite de 25% no âmbito dos órgãos que integram os Poderes Legislativo e Judiciário, a Defensoria Pública, o Ministério Público e os demais órgãos constitucionais independentes, por ato dos seus dirigentes, observados os prazos legais estabelecidos;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado à suplementação no valor de R\$ 1.267.077,33 (Um milhão duzentos e sessenta e sete mil setenta e sete reais e trinta e três centavos), para atender à programação do Orçamento conforme o plano de trabalho vigente da Defensoria Pública do Estado, na forma abaixo discriminada:

Codificação Programática	Fonte	Natureza de Despesa	PI	Valor – R\$ 1,00
03 091 1363 6500	0101	319113	P000006500P	1.281.017,33
TOTAL				1.281.017,33

Art. 2º Os recursos necessários à viabilização da suplementação mencionada no art. 1º da presente Portaria, correrão por conta da anulação parcial das dotações consignadas no Orçamento vigente da Defensoria Pública;

Art. 3º Considera-se recursos para o atendimento do disposto no artigo anterior da presente Portaria, desde que não comprometidos, o estabelecimento no Inciso III, § 1º, do art. 43, da Lei Federal Nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme discriminação a seguir:

Codificação Programática	Fonte	Natureza de Despesa	PI	Valor – R\$ 1,00
03 331 1201 6243	101	339049	0000006243C	89.153,97
03 126 1363 6488	101	339039	P000006488C	9.237,45
03 091 1363 6489	101	339039	0000006489C	24.516,00
03 091 1363 6490	101	339039	P000006490C	66.037,26
03 091 1363 6491	101	339039	P000006491C	28.266,61
03 128 1363 6493	101	339039	P000006493C	33.528,88
03 422 1363 6496	101	339039	0000006496C	21.412,00
03 422 1363 6498	101	339039	0000006498C	32.828,00
03 091 1363 6499	101	339039	0000006499C	353.334,11
03 091 1363 6500	101	339039	P000006500C	566.481,90
03 091 1363 6501	101	339039	0000006501C	37.912,15
03 422 1363 6502	101	339039	0000006502C	18.309,00
TOTAL				1.281.017,33

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, Belém, 06 de dezembro de 2012.

LUIS CARLOS DE AGUIAR PORTELA

Defensor Público Geral do Estado

PORTARIA Nº 202 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2012

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468455

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais contidas no Art. 8º, da Lei Complementar Nº 054, de 07 de fevereiro de 2006 e;

CONSIDERANDO o art. 45 da Lei Nº 7.544 de 21 de julho 2011, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2012, combinando art. 6º § 1º da Lei Nº 7.597, de 30 de dezembro de 2011, Lei Orçamentária Anual, que estabelece que os créditos suplementares, com indicação de recursos compensatórios dos próprios órgãos serão abertos, até o limite de 25% no âmbito dos órgãos que integram os Poderes Legislativo e Judiciário, a Defensoria Pública, o Ministério Público e os demais órgãos constitucionais independentes, por ato dos seus dirigentes, observados os prazos legais estabelecidos;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado à suplementação no valor de R\$, para atender à programação do Orçamento conforme o plano de trabalho vigente da Defensoria Pública do Estado, na forma abaixo discriminada:

Codificação Programática	Fonte	Natureza de Despesa	PI	Valor – R\$ 1,00
03 091 1363 6500	0101	319113	P000006500P	251.355,92
TOTAL				251.355,92

Art. 2º Os recursos necessários à viabilização da suplementação mencionada no art. 1º da presente Portaria, correrão por conta da anulação parcial das dotações consignadas no Orçamento vigente da Defensoria Pública;

Art. 3º Considera-se recursos para o atendimento do disposto no artigo anterior da presente Portaria, desde que não comprometidos, o estabelecimento no Inciso III, § 1º, do art. 43, da Lei Federal Nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme discriminação a seguir: